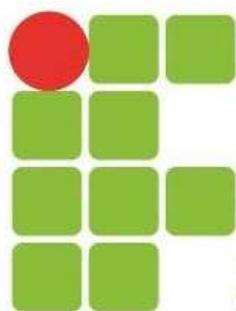




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2023**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 09/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>29</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora das Atividades do IFSP – Campus Itaquaquetuba na Expo Indústria, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Italo Leite de Camargo	Docente - Siape n.º 30***30
Aumir Antunes Graciano	Docente - Siape n.º 25***87
Carla Isabel dos Santos	Docente - Siape n.º 12***40
Carlos Narducci Junior	Docente - Siape n.º 23***39
Cleiton Domingos Maciel	Docente - Siape n.º 23***76
Iberê de Oliveira Santos	Docente - Siape n.º 30***16
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - Siape n.º 29***53
Marcelo Baraldi	Docente - Siape n.º 30***30
Felipe Ramon Cirino Soares	Técnico-Administrativo - Siape n.º 33***34

Art. 2º Esta comissão é responsável pela organização da participação do IFSP – Campus Itaquaquetuba no evento Expo Indústria, promovido pela Frente Empresarial Pró-Indústria – FEMPI. Os membros desta comissão deverão planejar as atividades a serem realizadas no evento, bem como também selecionar os equipamentos que serão utilizados e deslocados até o local do evento. A comissão também se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

responsabilizará pela orientação das atividades que serão desempenhadas pelos estudantes do Campus durante a realização do evento. Também é atribuição da comissão atuar na divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo do IFSP – Campus Itaquaquecetuba para a comunidade que compõe o arranjo industrial da região.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora das Atividades do IFSP – Campus Itaquaquecetuba na Expo Indústria em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 108/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER o período de vigência da PORTARIA Nº 0033/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de abril de 2022, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Campus Itaquaquecetuba, até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 109/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP n.º 093 - DRG/ITQ/IFSP, de 27 de junho de 2023, referente a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a inclusão da servidora Maria Cristina Stello Leite, Siape n.º 11\*\*\*68, na função de **membro** da comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSE TENORIO MOURÃO TORRES, SIAPE nº 14\*\*\*85, para a função de fiscal do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº32/2023, tramitado pelo Processo SUAP nº 23305.013787.2023-45, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MICHEL SILVA DE SOUZA**, SIAPE 33\*\*\*14, como fiscal substituto do Acordo supracitado.

Art. 3º Os servidores designados fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o dia 03 de agosto de 2025.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 111/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSE TENORIO MOURÃO TORRES, SIAPE nº 14\*\*\*85, para a função de fiscal do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº29/2023, tramitado pelo Processo SUAP nº 23305.012370.2023-65, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Prefeitura Municipal de Arujá.

Art. 2º DESIGNAR o Coordenador(a) de Extensão - CEX-ITQ, como fiscal substituto do Acordo supracitado.

Art. 3º Os servidores designados fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o dia 31 de julho de 2028.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSE TENORIO MOURÃO TORRES, SIAPE nº 14\*\*\*85, para a função de fiscal do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº32/2023, tramitado pelo Processo SUAP nº 23305.013787.2023-45, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MICHEL SILVA DE SOUZA**, SIAPE 33\*\*\*14, como fiscal substituto do Acordo supracitado.

Art. 3º Os servidores designados fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 0110/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de agosto de 2023, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o dia 03 de agosto de 2028.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP n.º 0029 - DRG/ITQ/IFSP, de 2 de março de 2023, referente a Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a **inclusão** da servidora Maria Cristina Stello Leite, Siape n.º 11\*\*\*68, na função de **membro** da Equipe de Formação Continuada supracitada.

Art. 2º O servidor Luís Mateus da Silva Souza, Siape n.º 30\*\*\*45, foi **removido** como membro da Equipe de Formação Continuada do IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Art. 3º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 114/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

<b>MEMBRO/MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Coordenador (FG-1) e Docente de Libras	De 20 a 40h
Cristiane Toledo Maria - 1***177	Secretária	De 4 a 8h
Rodrigo de Freitas Faqueri - 2***224	Membro - Diretor Adjunto Educacional (DAE)	4h
Artur Martins de Sá - 1***285	Membro - Diretor Adjunto Administrativo (DAA)	4h
Cynthia Gonçalves de Assunção - 3***299	Membro - Pedagoga (CSP)	4h
Valtir Maria Pereira Santos - 2***998	Membro - Pedagoga (CSP)	4h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro – Psicólogo (CSP)	4h
Aldair Rodrigues da Silva - 1***370	Membro - Representante da CRA	4h
Lívia de Castro Cortês - 1***926	Membro - Técnico em Assuntos Educacionais representante da Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	4h
Frederson Fogaça - 1***083	Membro - Docente representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MAC)	4h
Jairo Augusto dos Santos - 2***409	Membro - Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM)	4h
Wagner Stipp de Souza - 3***281	Membro - Docente representante do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	4h
Marco Antônio de Paula - 2***340	Membro – Docente representante do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	4h
Danielle Zuma Capellani - 3***992	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Letras (SLL)	4h
Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro - Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)	4h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maria Cristina Stello Leite - 1***468	Membro – Docente representante do Curso de Licenciatura em Matemática	4h
Cleiton Domingos Maciel - 2***876	Membro - Docente representante do Curso de Licenciatura em Matemática e Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (CPI)	4h
Carla Isabel dos Santos - 1***040	Membro – Coordenadora da Coordenadoria de Extensão (CEX)	4h
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - 2***553	Membro – Docente - EBTT de Português/Inglês para atendimento de estudantes PAEE em dias/horários fixos	4h
Suelen Fernandes de Barros - 2***828	Membro – Docente - EBTT de Física para atendimento de estudantes PAEE em dias/horários fixos	4h
Roclilson Abreu da Silva - 3***506	Membro – Docente - EBTT de Matemática para atendimento de estudantes PAEE em dias/horários fixos	4h
Lucas Sousa Fraga - 3***102	Membro – Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	4h
Mateus Gomes Pereira - 3***205	Membro – Assistente de Aluno representante da Coordenadoria de	4h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	apoio ao Ensino (CAE)	
Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro – Bibliotecário e Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	4h
Giulia Morais Lima - IQ3***466	Membro – Estudante (PAEE) representante dos estudantes - PAEE	----
Deislene de Brito Figueiredo - IQ3***364	Membro – Representante estudantil da Licenciatura em Matemática	----
Vilma da Silva Morais Lima	Membro – Representante das famílias de estudantes PAEE	----
Andrea Dul	Membro - Representante da comunidade externa	----
Carola Giovana Salcedo Caballero	Membro - Representante da comunidade externa	----

Art. 2º Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Art. 2, O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito, cidadania e social.

Art. 3º Segundo a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022, parágrafo 2º do Art. 3º, o(a) coordenador(a) deverá ter uma carga horária de dedicação ao NAPNE de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, em acordo com a Direção Geral do Campus, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

modo que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo. A carga horária semanal restante deverá ser dedicada às atribuições do cargo do(a) servidor(a). Parágrafo 3º do Art. 3º, orienta-se que, caso não haja prejuízo das atividades e atribuições ligadas ao cargo do(a) servidor(a) nomeado(a), seja priorizada a dedicação exclusiva do(a) coordenador(a) às funções do núcleo. Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Parágrafo único do Art. 16, o Secretário terá carga horária de 04 (quatro) horas a 08 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades no NAPNE do Campus, definida em acordo com a Direção Geral do Campus. Art. 17. Para os membros do NAPNE nomeados em Portaria, deverão ser contabilizadas 04 (quatro) horas de carga horária semanais. Parágrafo único do Art. 17, nos *campi* com maior demanda de estudantes acompanhados pelo NAPNE, em concordância com o Diretor Geral, a carga horária poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 0045/2023 - DRG/ITQ/IFSP, DE 20 de março de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 15 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP n.º 022, de 01 de julho de 2022, para fazer constar a Recomposição na Comissão Organizadora do Evento, "Campus de Portas Abertas", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue:

Art. 2º Os servidores, Frederson Fogaça - Docente - Siape n.º 13\*\*\*83, e Luís Mateus da Silva Souza - Docente - Siape n.º 30\*\*\*45, foram **removidos** da Comissão Organizadora do Evento, "Campus de Portas Abertas", do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º As servidoras, Julie Brenda Santos da Silva - Docente - Siape n.º 33\*\*\*02, e Maria Cristina Stello Leite - Docente - Siape n.º 11\*\*\*68, foram **incluídas** na Comissão Organizadora do Evento supracitado.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARLA ISABEL DOS SANTOS**  
**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**  
**IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA N.º 0114 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de agosto de 2023, para fazer constar a Recomposição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue:

Art. 2º O servidor Lucas Sousa Fraga - Técnico Administrativo - Siape n.º 3\*\*\*102, foi **substituído** como Membro Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º O servidor Michel Silva de Souza - Técnico Administrativo - Siape n.º 3\*\*\*814, **assume** como Membro Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do NAPNE supracitado.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 117/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Débora Mariana Ribeiro	Docente - EBTT - Português/Inglês
Cristiane Toledo Maria	Docente - EBTT - Português/Inglês
Frederson Fogaça	Docente - EBTT - Mecânica
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - Química
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CDI
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Lucas do Patrocinio Sobrinho	Técnico Administrativo - CRA
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - CRA
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico Administrativo - CGP
Debora de Souza Barbosa	Discente - Curso: Licenciatura em Letras
Rita de Cassia Marques	Discente - Curso: Licenciatura em Letras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 060/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de abril de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 118/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Ednaldo José Leandro
Francisco de Oliveira
Afrânio Tenório da Silva
Cleiton Domingues Maciel
Estela Mara de Oliveira
Samuel Francisco
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA ITQ IFSP n.º 0016 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 119/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquetuba, prevista para os dias 21 de novembro a 24 de novembro de 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Fernanda Ferreira da Silva	Técnico Administrativo - CBI
Cristiane Toledo Maria	Docente - SLL
Jairo Augusto dos Santos	Docente - MTM
Julie Brenda Santos da Silva	Docente - MTM
Lauriberto Paulo Belém	Docente - MTM
Lucilene Candido Rocha	Docente - SLM
Roclilson Abreu da Silva	Docente - SLM
Thiago Batista Costa	Docente - MTM
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo - CTI
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo - CRA
Denner Ryan Santos Silva	Discente - MTM
Emilly Rodrigues Araujo	Discente - MTM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 024/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 02 de março de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>0</b>	<b>13</b>